



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Odontologia
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
Belo Horizonte – MG – 31.270-901
Tel: (31) 3499 2470 Fax: (31) 3499 2472
Email: posgrad@odonto.ufmg.br



RESOLUÇÃO 02/2017 de 04 de dezembro de 2017

Estabelece critérios de credenciamento/recredenciamento de coorientadores nos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE estabelecer os critérios abaixo relacionados para credenciamento/recredenciamento de coorientadores:

Art. 1º - O candidato para ser credenciado como coorientador de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia deverá ter o título de doutor e ser avaliado com base em critérios acadêmicos e científicos mínimos estipulados por esta resolução, considerando os últimos **03 (três) anos**.

Art. 2º - Os índices de desempenho acadêmico e científico a serem utilizados no estabelecimento dos critérios de credenciamento/recredenciamento são:

1. Apresentar regime de trabalho, preferencialmente, mínimo de 40 horas;
2. Experiência comprovada em atividades de orientação de Iniciação Científica ou coorientação ou orientação de aluno de pós-graduação *stricto sensu*;
3. Participação em projetos de pesquisa com financiamentos vinculados às linhas de pesquisa do CPGO;
4. Considerando a necessidade de manutenção do conceito 7 (sete) no quadriênio, é necessária a publicação de, no mínimo 6 (seis) artigos em periódicos classificados como Qualis A2 ou superior;
5. Ser autor protagonista (primeiro ou último autor ou autor de correspondência) em pelo menos um dos artigos Qualis A do último quadriênio.
6. O candidato a coorientação deve ter vínculo prévio com o projeto de dissertação ou tese que pleiteia coorientar.

Art. 4º. Revogam-se as disposições anteriores. Os casos omissos, não tratados nesta Resolução, serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.

Isabela Almeida Pordeus
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFMG